

RELATÓRIO

19º

ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

FLORIANÓPOLIS/SC

1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025

BRASÍLIA, DEZEMBRO DE 2025

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



RELATÓRIO

**19º** ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

**FLORIANÓPOLIS/SC**

1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025

BRASÍLIA, DEZEMBRO DE 2025

**CNU** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**Presidente**

Ministro Luiz Edson Fachin

**Corregedor Nacional de Justiça**

Ministro Mauro Campbell Marques

**Conselheiras/os**

Ministro Guilherme Caputo Bastos

José Rotondano

Mônica Nobre

Alexandre Teixeira

Renata Gil

Daniela Madeira

Guilherme Guimarães Feliciano

Sílvio Amorim Junior

João Paulo Schoucair

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

**Secretária-Geral**

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

**Secretário de Estratégia e Projetos**

Paulo Marcos de Farias

**Diretor-Geral**

Bruno César de Oliveira Lopes

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DGE)**

**Juizes Auxiliares da Presidência e**

**Coordenadores do Departamento**

Maurício Cavallazzi Póvoas

Fábio Cesar dos Santos Oliveira

**Diretora**

Fabiana Andrade Gomes e Silva

**Chefe da Divisão de Gestão Estratégica**

**do Poder Judiciário**

Gabriela Teixeira da Cunha Lobo

**Seção de Planejamento Estratégico**

**do Poder Judiciário**

Marcos Vinícius Silva Campos

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Secretária de Comunicação Social**

Ana Gabriela Guerreiro Leite

**Coordenador de Múltiplos**

Jônathas Seixas de Oliveira

**Projeto gráfico**

Eron Castro

**Revisão**

Matheus Bacelar

2025

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	7
SOLENIIDADE DE ABERTURA .....	8
CONFERÊNCIA MAGNA .....	10
PAINEL – CNJ: PERCEPÇÕES E PERSPECTIVAS .....	12
REUNIÕES SETORIAIS COM OS SEGMENTOS DE JUSTIÇA .....	14
PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES .....	18
ANÚNCIO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2026 E DOS MACRODESAFIOS PARA O PODER JUDICIÁRIO 2027-2032 .....	20
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE – EDIÇÃO 2025 .....	22
ENCERRAMENTO .....	24
ANEXO I – METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2026 .....	26
ANEXO II – METAS ESPECÍFICAS DOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA PARA 2026 .....	30
ANEXO III – MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2027-2032 .....	32
ANEXO IV – PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL .....	33
ANEXO V – LINKS DAS APRESENTAÇÕES DO EVENTO .....	34



# INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025, o **19º Encontro Nacional do Poder Judiciário**. O evento foi realizado no Centro Integrado de Cultura (CIC) – Av. Gov. Irineu Bornhausen, 5600, Agronômica – Florianópolis(SC).

O evento contou com a participação de presidentes dos tribunais, de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e das áreas de Gestão Estratégica.

Para marcar o início do 19º Encontro Nacional, foram convidados o Quinteto de Cordas da Camerata Florianópolis e a soprano Carla Domingues para interpretar o hino nacional. Logo após, o Ministro Luiz Edson Fachin realizou a solenidade de abertura.

Na manhã do dia 2 de dezembro, foi apresentado o Painel – CNJ: Percepções e Perspectivas.

No período da tarde, ocorreram as reuniões setoriais para deliberação e votação das metas para 2026 e dos Macrodesafios do Poder Judiciário para 2027–2032, além do painel Panorama dos Tribunais Superiores.

Ao encerrar, foram anunciadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026 e dos Macrodesafios para o Poder Judiciário 2027–2032 na plenária final. Ao todo, foram aprovadas dez Metas Nacionais e oito Metas Específicas, a serem alcançadas em 2026. Houve também a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade 2025 na tarde do segundo dia de evento.

Ressalta-se que este Relatório tem como objetivo expor, de forma sucinta, o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exibe referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos.

# SOLENIIDADE DE ABERTURA

A solenidade de abertura foi realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Edson Fachin; pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes; pela presidente do Superior Tribunal Militar, Ministra Maria Elizabeth Rocha; pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Vieira de Mello Filho; pelo corregedor nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques; pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Francisco Oliveira Neto; pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Erneus de Nadal; pela procuradora-geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Vanessa Cavalazzi; e pelo prefeito da cidade de Florianópolis, Topázio Neto.

Com a palavra, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Francisco Oliveira Neto, pontuou a relevância do Encontro Nacional do Poder Judiciário como espaço para definir diretrizes e fortalecer a unidade entre os diferentes ramos da Justiça, ressaltando a importância da renovação, dos compromissos e da construção conjunta de um Judiciário capaz de cumprir sua missão diante das expectativas sociais. Enfatizou a troca de experiências e a inspiração proporcio-

nada pelo Prêmio CNJ de Qualidade. Por fim, mencionou a contribuição das equipes envolvidas na organização e citou reflexão de José Saramago sobre o futuro como oportunidade de construção contínua, relacionando-a ao propósito do evento.

O Ministro Luiz Edson Fachin iniciou reafirmando o propósito institucional do Poder Judiciário, destacando que a atuação dos magistrados deve ser guiada exclusivamente pelo interesse público e pelos princípios republicanos. Enfatizou que a governança judicial, a eficiência administrativa e a segurança institucional são deveres concretos que demandam integridade e austeridade no cumprimento das obrigações perante a nação.

Nesse sentido, o ministro reforçou os valores fundamentais para a magistratura, como a defesa intransigente da independência judicial, o compromisso com a transparência e a ética e a responsabilidade de entregar um Judiciário mais acessível e eficaz à sociedade. Apontou também que a legitimidade da instituição decorre da confiança social, construída por meio de decisões fundamentadas e compreensíveis no dia a dia das unidades judiciárias.

Além disso, abordou desafios contemporâneos, como a necessidade de conjugar direitos humanos com segurança pública

e o imperativo ético de promover inclusão e enfrentar desigualdades históricas. Adicionalmente, foram citados os riscos da revolução tecnológica e de fenômenos como o enfraquecimento das instituições, a intimidação de magistrados, a violência política e o descrédito público, contra os quais o Judiciário deve manter vigilância e firmeza para preservar sua independência.

Por fim, o ministro apresentou os seis eixos prioritários de atuação para o biênio: a promoção da justiça, da segurança jurídica e da eficiência; o fortalecimento da estru-

tura, inovação e transparência; a proteção dos direitos humanos e o diálogo com o sistema interamericano; o compromisso com a sustentabilidade ambiental e social; a afirmação dos direitos sociais, do trabalho decente, da dignidade e da vida em sua integralidade; e a centralidade da infância, da juventude e da proteção das famílias, com foco no combate à violência contra as mulheres. Concluiu reafirmando o compromisso com o Estado Democrático de Direito, sublinhando que a força do Judiciário reside na técnica, nos princípios republicanos e na conduta íntegra de seus membros.



*Solenidade de Abertura*

# CONFERÊNCIA MAGNA

Compuseram a mesa o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Edson Fachin, acompanhado da ex-ministra do Supremo Tribunal Federal, Ellen Gracie, e do diretor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Professor Doutor Oscar Vilhena.

Com a palavra, a Ministra Ellen Gracie discorreu sobre o tema “CNJ — 20 anos depois: o que mudou no sistema de justiça?”, destacando que o aprimoramento das instituições exige o enfrentamento direto e crítico de problemas estruturais, com coragem, transparência e responsabilidade. Nesse sentido, apontou a Emenda Constitucional n. 45 como marco decisivo na modernização do Judiciário, ao introduzir o sistema de precedentes, a repercussão geral e as súmulas vinculantes, medidas voltadas à racionalidade, à segurança jurídica e à redução de decisões contraditórias. Adicionalmente, ponderou que a eficiência do sistema depende não apenas da qualidade jurídica, mas também de uma administração judiciária capaz de gerir o elevado volume de demandas.

A ministra enfatizou também a importância da tecnologia e da informatização para a modernização da Justiça, com destaque

para o processo eletrônico, o plenário virtual e a comunicação estruturada entre os tribunais, iniciativas que ampliaram a eficiência e a transparência. Por outro lado, alertou para os riscos do uso excessivo dessas ferramentas, sobretudo quando afetam o devido processo legal e as prerrogativas da advocacia. Por fim, reforçou o papel do Conselho Nacional de Justiça no combate ao nepotismo, na padronização de procedimentos, no incentivo à conciliação e na promoção de uma cultura institucional orientada pela clareza das decisões, pela segurança jurídica e pelo respeito ao tempo e à função jurisdicional.

Em seguida, para falar sobre o tema “O Poder Judiciário dos próximos 20 anos: o que esperar?”, o Professor Oscar Vilhena pontuou que o Poder Judiciário brasileiro foi concebido como um verdadeiro Poder desde o início da República e adquiriu robustez institucional ao longo do tempo. Afirmou que o exercício dessa autoridade se legitima quando realizado com imparcialidade, independência, integridade e consistência, em estrita observância à Constituição. Destacou, ainda, que o Judiciário exerce papel central na preservação da democracia, especialmente em um contexto global de recessão democrática e de ataques recorrentes às instituições judiciais.

Além disso, apontou que a legitimidade do Judiciário está diretamente relacionada à capacidade de enfrentar a desigualdade social, fortalecer a confiança pública e garantir decisões coerentes e previsíveis. Por outro lado, alertou para os desafios ligados à lentidão, aos custos de acesso, à

percepção de integridade e ao respeito ao devido processo legal. Por fim, defendeu o uso responsável da tecnologia e da inovação como oportunidade para ampliar a eficiência, reduzir tarefas mecânicas e reforçar a imparcialidade, a transparência e a autoridade institucional do sistema de justiça.



*Conferência Magna*

# PAINEL – CNJ: PERCEPÇÕES E PERSPECTIVAS

A mesa do painel CNJ: Percepções e Perspectivas foi composta pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes, e por conselheiras e conselheiros do CNJ, Ministro Caputo Bastos, Desembargador José Rotondano, Desembargadora Mônica Nobre, Desembargador Alexandre Teixeira, Doutora Renata Gil, Doutora Daniela Madeira, Doutor Guilherme Feliciano e Doutor João Paulo Schoucair.

O Ministro Alexandre de Moraes iniciou sua fala observando a notável evolução e a crescente importância do Conselho no âmbito do Poder Judiciário. Nesse sentido, indicou que esse fortalecimento torna ainda mais necessária a definição de orientações claras e salientou que essas definições contribuem para evitar a dispersão de esforços e garantir ao Conselho uma missão específica e bem delimitada no sistema de justiça.

Em seguida, os conselheiros do CNJ relataram suas experiências e as principais políticas judiciárias desenvolvidas durante seus mandatos. Evidenciaram a atuação do Conselho como um articulador fundamental de políticas públicas judiciárias que impactam diretamente a sociedade, indo

além da função fiscalizadora. As ações apresentadas abrangeram temas diversos, como soluções adequadas de conflitos, mediação fundiária, sustentabilidade, combate à violência contra a mulher, saúde no Judiciário, inovação, inteligência artificial e aprimoramento da eficiência jurisdicional. Por fim, valorizaram o trabalho colaborativo e harmonioso da composição, com foco na melhoria contínua da prestação jurisdicional e no fortalecimento institucional do Poder Judiciário.

O ministro Alexandre de Moraes destacou o papel do Conselho Nacional de Justiça na integração e no fortalecimento do Poder Judiciário, ressaltando que a atuação conjunta dos diversos ramos promoveu maior cooperação institucional, troca de boas práticas e fortalecimento da Justiça como Poder uno e independente. Nesse sentido, alertou para ataques recorrentes à legitimidade do Judiciário, impulsionados por desinformação e interesses externos, e defendeu a necessidade de prioridades claras para responder às demandas sociais com resultados concretos. Além disso, apontou a segurança institucional, a segurança jurídica e a segurança pública como pilares interdependentes da atu-

**19º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**  
**FLORIANÓPOLIS/SC**  
1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025

ação judicial, enfatizando o respeito aos precedentes para reduzir a litigiosidade e ampliar a previsibilidade das decisões. Por fim, chamou a atenção para a urgência de reestruturar a Justiça Criminal, com uso

estratégico de dados, inteligência e novas formas de organização, a fim de enfrentar o crime organizado, proteger a democracia e reforçar a confiança da sociedade no Poder Judiciário.



*Painel – CNJ: Percepções e Perspectivas*

# REUNIÕES SETORIAIS COM OS SEGMENTOS DE JUSTIÇA

As reuniões setoriais foram realizadas na tarde do dia 2 de dezembro com o objetivo de deliberar, votar e aprovar os Macrodesafios para o Poder Judiciário 2027–2032 e as Metas Nacionais e Específicas de cada segmento da Justiça para o ano de 2026.

Participaram das reuniões os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos conselheiros do CNJ, juntamente com juízes auxiliares da Presidência e com o apoio técnico da equipe do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho.

As deliberações e as votações foram exclusivas para os presidentes ou representantes designados para tal. Os segmentos da Justiça e os demais participantes foram distribuídos em salas setoriais da seguinte forma:

▶ **Superior Tribunal de Justiça**

*Coordenação: Juiz Auxiliar da Presidência Fábio César Oliveira dos Santos.*

▶ **Grupo da Justiça do Trabalho (TST, CSJT e TRTs)**

*Coordenação: Conselheiros Ministro Guilherme Caputo Bastos, Alexandre Teixeira e Guilherme Guimarães Feliciano.*

▶ **Grupo Justiça Federal (CJF e TRFs)**

*Coordenação: Conselheiras Mônica Nobre e Daniela Madeira e Conselheiro Silvio Roberto Amorim Junior.*

▶ **Grupo Justiça Estadual (TJs)**

*Coordenação: Conselheiros José Rotondano, Renata Gil e Ulisses Rabaneda.*

▶ **Grupo Justiça Eleitoral (TREs)**

*Coordenação: Conselheira Daiane Nogueira de Lira e Conselheiro Rodrigo Badaró.*

▶ **Grupo Justiça Militar (Justiça Militar da União e Militar Estadual)**

*Coordenação: Conselheiros João Paulo Santos Schoucair e Marcello Terto.*



*Reunião Setorial da Justiça Eleitoral*



*Reunião Setorial da Justiça Estadual*

**19º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**  
**FLORIANÓPOLIS/SC**  
1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025



*Reunião Setorial da Justiça Federal*



*Reunião Setorial da Justiça Militar*

**19º ENCONTRO NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO**  
**FLORIANÓPOLIS/SC**  
**1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025**



*Reunião Setorial da Justiça do Trabalho*

# PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A mesa do painel de Panorama dos Tribunais Superiores foi composta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Edson Fachin; pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes; pela presidente do Superior Tribunal Militar, Ministra Maria Elizabeth Rocha; pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Felipe Vieira de Mello Filho; pelo corregedor nacional da Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques; e pela secretária-geral do CNJ, Clara da Mota Santos Pimenta Alves.

O Ministro Luiz Edson Fachin introduziu o painel sobre os tribunais superiores, destacando que o objetivo era apresentar os resultados de projetos e ações dos tribunais superiores no ano de 2025, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, além das perspectivas para o ano de 2026, e reafirmou o propósito do evento de promover o compartilhamento das iniciativas realizadas por essas cortes.

Com a palavra, o Ministro Mauro Campbell Marques, representando o Superior Tribunal de Justiça, mencionou parcerias e eventos voltados aos direitos humanos, equidade racial, combate à discriminação e diálogo com a academia. Além disso, res-

saltou avanços nos processos internos, como a redução expressiva de acervos, o fortalecimento dos gabinetes, o uso de tecnologia e inteligência artificial, a consolidação do sistema de precedentes e o estímulo à autocomposição. Por fim, realçou iniciativas de sustentabilidade, modernização administrativa, governança, gestão orçamentária e inovação tecnológica, voltadas à eficiência, à transparência e ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Em seguida, o presidente do TST, Ministro Luiz Felipe Vieira de Mello Filho, apresentou as perspectivas e desafios da Justiça do Trabalho para 2026, reafirmando seu papel como instrumento de justiça social e proteção da dignidade no trabalho. Nesse sentido, pontuou a criação do Observatório do Trabalho Decente, a redefinição estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a busca por maior eficiência com a equalização da carga de trabalho e o avanço em tecnologia com segurança de dados. De forma paralela, chamou atenção para a importância de uma política de interiorização que amplie o acesso à Justiça e à proteção social dos trabalhadores e alertou para os riscos de um esvaziamento institucional caso competências materiais sejam retiradas desse ramo, o que impactaria milhões de demandas.

A presidente do STM, Ministra Maria Elizabeth Rocha, apresentou os resultados da gestão do Superior Tribunal Militar (STM) alinhados aos Macrodesafios do Poder Judiciário. Na dimensão social, assinalou a criação do Observatório Pró-Equidade e iniciativas como o fórum de mulheres juízas e o guia ético para licitações. Sobre os

processos internos, expôs os avanços em sustentabilidade, transparência, integridade, segurança digital e gestão eficiente de recursos públicos. Por fim, na área de aprendizado e crescimento, citou a criação de uma escola própria de capacitação e a instituição de um protocolo de prevenção ao suicídio para servidores.



*Panorama dos Tribunais Superiores*

# ANÚNCIO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2026 E DOS MACRODESAFIOS PARA O PODER JUDICIÁRIO 2027-2032

Na sequência, iniciou-se o anúncio das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026 e dos Macrodesafios do Poder Judiciário para 2027 a 2032. Compuseram a mesa o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Edson Fachin; o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes; o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques; e as conselheiras e conselheiros do CNJ, Ministro Caputo Bastos, José Rotondano, Mônica Nobre, Alexandre Teixeira, Daniela Madeira, Guilherme Feliciano, Silvio Amorim, João Paulo Schoucair, Marcello Terto e Silva e Daiane Nogueira de Lira.

O Ministro Luiz Edson Fachin esclareceu que as Metas Nacionais, adotadas desde 2009, constituem instrumento essencial de gestão, voltado à eficiência, à organização dos tribunais e à melhoria da prestação jurisdicional. Adicionalmente, informou que as me-

tas resultam de um processo democrático e colaborativo, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, com ampla participação das presidências dos tribunais, e afirmou que o consenso construído reafirma o compromisso institucional do Judiciário com a gestão moderna, o diálogo e a excelência do serviço prestado à sociedade.

O ministro lembrou que o ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 está se encerrando e, portanto, iniciou-se o processo de revisão para a definição da estratégia do período 2027-2032. Explicou que os Macrodesafios orientam a atuação sistêmica dos tribunais e conselhos e enfatizou a responsabilidade compartilhada entre o CNJ e as presidências dos tribunais para o avançar do diagnóstico à implementação de ações concretas. Por fim, registrou agradecimento aos participantes, destacando a importância da cooperação institucional na construção do planejamento do Judiciário.

# 19º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

FLORIANÓPOLIS/SC

1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025



*Painel: Anúncio das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026 e dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2027-2032*

# PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE – EDIÇÃO 2025

Posteriormente, foram anunciados os ganhadores do Prêmio CNJ de Qualidade — 2025.

O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivos estimular e reconhecer o desenvolvimento de mecanismos de governança e gestão judiciária; contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional; promover a transparência e a melhoria na disponibilização das informações; incentivar o aperfeiçoamento do sistema de estatísticas e dos serviços de tecnologia da informação no Poder Judiciário; e fomentar a produção de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das Metas Nacionais.

As categorias são divididas em Excelência, Diamante, Ouro e Prata, contemplando tribunais de diferentes ramos da Justiça.

Em seguida, foram apresentados os tribunais laureados.

## **TRIBUNAIS PREMIADOS NA CATEGORIA PRATA:**

- › Tribunal Superior do Trabalho;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- › Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

- › Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- › Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- › Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- › Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- › Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP/Campinas);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN);
- › Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo; e
- › Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.

## **TRIBUNAIS PREMIADOS NA CATEGORIA OURO:**

- › Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- › Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- › Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- › Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA);
- › Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

- › Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Acre;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e
- › Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

### TRIBUNAIS PREMIADOS NA CATEGORIA DIAMANTE:

- › Superior Tribunal Militar;
- › Superior Tribunal de Justiça;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- › Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- › Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- › Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

- › Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- › Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- › Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC);
- › Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL);
- › Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;
- › Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- › Tribunal Regional Eleitoral do Amapá; e
- › Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

### TRIBUNAIS QUE RECEBERAM O SELO DE EXCELÊNCIA:

- › Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
- › Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP);
- › Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; e
- › Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.



Prêmio CNJ de Qualidade

# ENCERRAMENTO

Com a palavra, o Ministro Mauro Campbell Marques afirmou que o Encontro Nacional é um espaço essencial para a governança do Poder Judiciário, voltado à avaliação de resultados, definição de metas e construção de diretrizes comuns, reafirmando a unidade do Judiciário brasileiro como compromisso constitucional. Nesse sentido, salientou a importância da coesão institucional, da valorização da magistratura e da superação de assimetrias regionais, em um contexto marcado por elevada carga de trabalho e alta produtividade dos juízes.

Do mesmo modo, enfatizou o papel transformador do Conselho Nacional de Justiça ao longo de seus 20 anos ao induzir políticas públicas judiciárias, fortalecer a governança, ampliar a transparência e incorporar

tecnologia com responsabilidade. Destacou, ainda, programas estruturantes voltados à cidadania, à proteção de populações vulneráveis, à infância, aos povos indígenas, às pessoas privadas de liberdade e à promoção da equidade, defendendo sua adoção permanente pelos tribunais.

Por fim, fez um pedido aos presidentes dos tribunais para a incorporação de programas de cidadania, como o Registre-se e o Novos Caminhos, que garantem direitos básicos e inclusão social, e reafirmou valores institucionais inegociáveis, como integridade, probidade, acessibilidade e compromisso democrático. Agradeceu a cooperação dos tribunais e desejou a continuidade de um Judiciário mais coeso, humano e comprometido com a sociedade brasileira.

# 19º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

FLORIANÓPOLIS/SC

1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025



*Encerramento*

# ANEXO I – METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2026

## Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

## Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

**Identificar e julgar até 31/12/2026:**

- **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2019.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos pendentes de julgamento até 31/12/2020.
- **Justiça Estadual:** pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.
- **Justiça Federal:** todos os processos distribuídos há 15 anos (2011) e 85% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º e 2º grau; e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.
- **Justiça do Trabalho:** desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.
- **Justiça Eleitoral:** 70% dos processos distribuídos até 31/12/2024 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2020) ou mais.
- **Justiça Militar da União:** Na Justiça Militar da União, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais; 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2024 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2023) ou mais e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nas Auditorias e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2025 no 2º Grau.

## Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de barreira: 18% de Índice de Conciliação.
- **Justiça Federal:** Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2024–2025. Cláusula de barreira: 8% de índice de conciliação.
- **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023–2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

### Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Julgar, até 31/12/2026, 100% das ações de improbidade administrativa e 100% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar até 31/12/2026, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.
- **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 85% das ações de improbidade administrativa e 85% das ações penais relativas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2023.
- **Justiça Eleitoral:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 70% dos processos referentes às eleições de 2024 e 100% dos processos referentes às eleições de 2022 distribuídos até 31/12/2025, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- **Justiça Militar da União:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 95% dos processos da meta distribuídos até 31/12/2023 nas Auditorias e 99% dos processos da meta distribuídos até 31/12/2024 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 95% das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2024 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2025.

### Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir, até 31/12/2026, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, referente ao apurado em dez./2025. Cláusula de barreira: 37%.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025. Cláusula de barreira: 46%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento no 1º grau e Juizados Especiais em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 52%.
- **Justiça Militar da União:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do 1º grau em relação a 2025 ou manter a taxa de congestionamento líquida abaixo de 46%.
- **Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau em relação a 2025 ou manter taxa de congestionamento líquida abaixo de 47%.

### Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

#### Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 75% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Estadual:** 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1 (TRF-1 e TRF-6): 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2025.

FAIXA 2 (TRF-2, TRF-3, TRF-4, TRF-5): 38% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2025.

### Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados a indígenas e quilombolas, crimes de racismo e injúria racial (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

#### Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 80% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 80% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas e 80% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Estadual:** 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas e 50% dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação distribuídos até 31/12/2025.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1 (TRF-1 e TRF-6): 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 25% dos processos relacio-

nados aos direitos das comunidades quilombolas e 50% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial distribuídos até 31/12/2025. FAIXA 2 (TRF-2, TRF-3, TRF-4 e TRF-5): 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas e 50% dos processos relacionados ao crime de racismo e de injúria racial distribuídos até 31/12/2025.

### Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (STJ e Justiça Estadual)

#### Identificar e julgar até 31/12/2026:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2024.
- **Justiça Estadual:** 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher também distribuídos até 31/12/2024.

### Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho)

- **Tribunal Superior do Trabalho:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) e outro com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça do Trabalho:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) e outro com foco na melhoria organizacio-

nal (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

- **Justiça Estadual:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) e outro com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.
- **Justiça Federal:** Desenvolver e implantar, no ano de 2026, o Plano de Inovação anual do tribunal, com apoio metodológico do Laboratório de Inovação e observância dos princípios da ampla participação dos magistrados e servidores e da colaboração.
- **Justiça Eleitoral:** Desenvolver, no ano de 2026, no mínimo um projeto inovador, com foco na melhoria das atividades finalísticas (serviços judiciais ou eleitorais) ou com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionado(s) a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir do Laboratório de Inovação em parceria com outra instituição pública.
- **Justiça Militar da União:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) e outro com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas.

- **Justiça Militar dos Estados:** Desenvolver, no ano de 2026, dois projetos inovadores, um com foco na melhoria organizacional (processos internos), preferencialmente realizado em parceria com outra instituição, e outro com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística) a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos duas instituições públicas, ambos relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional.

### Meta 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 30/6/2026.
- **Justiça Estadual:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 90% no 1º grau e 99% no 2º grau dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias.
- **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2026, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2025 em cada uma das instâncias.

## ANEXO II – METAS ESPECÍFICAS DOS SEGMENTOS DA JUSTIÇA PARA 2026

Os presidentes e/ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Florianópolis(SC) nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025 durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Específicas para 2026.

### JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

- **Meta Específica 1:** Julgar, em até 180 dias corridos, 65% dos processos originários e em grau de recurso no STM.
- **Meta Específica 2:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar da União no ano de 2025, sendo, no mínimo, 50 ações no Superior Tribunal Militar e duas ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e quatro por CJM em que houver.

### JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

- **Meta Específica 1:** Julgar, em até 180 dias corridos, 65% no 1º grau e 90% no 2º grau dos processos originários e, em até 120 dias corridos, 90% no 2º grau dos recursos cíveis e criminais.
- **Meta Específica 2:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2025 sendo, no mínimo, seis ações em cada Justiça Militar Estadual.

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- **Meta Específica 1:** Promover, no âmbito do Trabalho Decente, pelo menos uma ação nacional relacionada a cada um dos Programas Nacionais da Justiça do Trabalho por meio do estabelecimento de parceria(s) interinstitucional(is).

- **Meta Específica 2:** Identificar e julgar até 31/12/2026 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2023.
- **Meta Específica 3:** Realizar, no ano de 2026, exames periódicos de saúde em 15% dos(as) servidores(as) do TST.

### JUSTIÇA DO TRABALHO

- **Meta Específica 1:** Instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2026:
  - a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) e de pelo menos 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos, no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
  - b) a realização de exames periódicos de saúde em pelo menos 15% dos(as) magistrados(as) e em pelo menos 15% dos(as) servidores(as);
  - c) a promoção de pelo menos três ações, com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
  - d) a promoção de pelo menos uma ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.
- **Meta Específica 2:** Aumentar o índice de Promoção da Equidade Racial (IPER) em 5% em relação ao desempenho de 2025 ou alcançar, no mínimo, 50% da pontuação geral do Iper.

- **Meta Específica 3:** Aumentar o índice de execuções extintas por satisfação da obrigação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio anterior ou alcançar, no mínimo, 80% de execuções extintas por esse fundamento, excluídas as execuções fiscais.
- **Meta Específica 4:** 1. Implantar, em cada estado, Comitê Executivo Estadual composto por representantes de cada um dos ramos do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 7º da Resolução CNJ n. 350/2020;  
2. Celebrar pelo menos um acordo com instituições parceiras para a prevenção e a resolução consensual de litígios.
- **Meta Específica 5:** Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

## **ANEXO III – MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2027–2032**

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Florianópolis(SC) nos dias 1º e 2 de dezembro de 2025 durante o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram os Macrodesafios do Poder Judiciário para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário no período de 2027–2032.

- 1. GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS;**
- 2. FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE;**
- 3. AGILIDADE, EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;**
- 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS;**
- 5. PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS;**
- 6. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS;**
- 7. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL;**
- 8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL;**
- 9. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO;**
- 10. APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E COMBATE À DESINFORMAÇÃO;**
- 11. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS;**
- 12. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; e**
- 13. DESENVOLVIMENTO ÉTICO DE SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA.**

# 19º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

FLORIANÓPOLIS/SC

1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2025

## ANEXO IV – PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL

PROGRAMAÇÃO	
Data: 1º e 2 de dezembro de 2025 Local: Centro Integrado de Cultura (CIC) - Av. Gov. Irmão Bornhausen, 5600, Agronômica - Florianópolis/SC.	
1º DE DEZEMBRO DE 2025	
13H	CREDECIAAMENTO
13H30	ABERTURA DOS ESTANDES DOS PRODUCOS JUSTIÇA 4.0, JUSTIÇA PLURAL E FAZENDO JUSTIÇA
18H30	ABERTURA OFICIAL MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE DO STF E DO CNJ.
19H	PALESTRA: MADINA - CNJ - 20 ANOS DEPOIS: O QUE MUDOU NO SISTEMA DE JUSTIÇA? PALESTRANTE: MINISTRA ELLEN GRACIE - O PODER JUDICIÁRIO DOS PRÓXIMOS 20 ANOS: O QUE ESPERAR? PALESTRANTE: PROFESSOR DOUTOR OSCAR VILHENA VEIRA.
20H	COQUETEL
2 DE DEZEMBRO DE 2025	
9H30	PAINEL - CNJ: PERCEPÇÕES E PERSPECTIVAS. PRESIDENTE DE MESA: - MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, VICE-PRESIDENTE DO STF. PAINELISTAS: - CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO CNJ: - MINISTRO CARVALHO BASTOS; - DESEMBARGADOR JOSÉ RUYONDANO; - DESEMBARGADORA MÔNICA WOBRE; - DESEMBARGADOR ALEXANDRE TEIXEIRA; - DOUTORA RENATA BIL; - DOUTORA DANIELA VAREIRA; - DOUTOR GUILHERME FELICIANO; E - DOUTOR JOÃO PAULO SCHOUCAIR.
11H30	ALMOÇO (LIVRE)
13H30	REUNIÕES SETORIAIS
15H30	PAINEL: PANORAMA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES PRESIDENTE DA MESA: - MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE DO STF E DO CNJ PAINELISTAS: - MINISTRA CARMEN LÚCIA, PRESIDENTE DO TSE; - MINISTRO HERMAN BENJAMIN, PRESIDENTE DO STJ; - MINISTRA MARIA ELIZABETH ROCHA, PRESIDENTE DO STM; E - MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, PRESIDENTE DO TST.
16H20	ANÚNCIO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO 2026 E DOS MACRODESAFIOS PARA O PODER JUDICIÁRIO 2027-2032
16H50	PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025
17H30	ENCERRAMENTO MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES

## ANEXO V – LINKS DAS APRESENTAÇÕES DO EVENTO

Os vídeos de apresentação da reunião e dos respectivos painéis realizados no evento podem ser acessados pelos seguintes *links*:

[19º Encontro Nacional do Poder Judiciário \(1º/12/2025\)](#)

[19º Encontro Nacional do Poder Judiciário \(2/12/2025 — manhã\)](#)

[19º Encontro Nacional do Poder Judiciário \(2/12/2025 — tarde\)](#)

Outros *links*:

[Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2025](#)

[Metas Nacionais aprovadas no 19º ENPJ](#)

[Metas Específicas aprovadas no 19º ENPJ](#)



